



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número		6408/2019-PR	
Folha	1	De	1
Entrada em Vigor			

Portaria da Presidência

O Vice-Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, ÓRGÃO VINCULADO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE /MS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.339, publicada no Diário Oficial da União nº 125, de 29 de junho de 2012, Seção 1, página 60, e na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

AFASTAMENTO DO PAÍS

2.0 - OBJETIVO

Autorizar afastamento do país de INGO RIEDERER, Pesquisador em Saúde Pública do Instituto Oswaldo Cruz, SIAPE nº 13533984, com a finalidade de participar do desenvolvimento de projeto de colaboração com a Universidade de Central Lancashire (UCLAN), com o objetivo de avaliar as alterações imunes e neuromusculares no transtorno do espectro autista, e suas implicações com déficits cognitivos, em Preston, Reino Unido, no período de 19/01/2020 a 21/01/2022, inclusive trânsito, com ônus limitado, vencimentos mantidos (Processo nº 25030.000183/2019-55).

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 11/11/2019.

Mário Santos Moreira

Cancela	Altera	Distribuição	Geral	Data	11/11/2019
---------	--------	--------------	-------	------	------------

* CONFERE COM O ORIGINAL.